

EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 001/2019

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 03.025.707/0001-40, com sede na Avenida Joana D'Arc, nº 1450, Vila Santa Branca, Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, a quem possa interessar que fará realizar a Cotação Prévia de Preço para aquisição de equipamento e material permanente para o Centro Especializado em Reabilitação CER/APAE, a ser julgada pelo critério Menor Preço, Técnico, Estético e Funcional e em conformidade com a especificação técnica no Anexo III deste edital.

A presente Cotação Prévia de Preço tem como fundamentos a Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Interministerial nº 424/2016 e suas alterações, bem como pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no que couber, e ficará disponível no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

Todas as despesas de investimento decorrentes da aquisição que trata esta Cotação Prévia de Preço estão asseguradas pelo recurso consignado no Convênio nº. 878204/2018, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande, cujo valor global é de R\$ 349.990,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais), valor de referência da Cotação Prévia de Preço 001/2019 é de R\$ 349.990,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais).

1. OBJETIVO

1.1. Aquisição de equipamento e material permanente para o Centro Especializado em Reabilitação CER/APAE de Campo Grande, em conformidade com as condições previstas no Anexo III (Considerações Gerais), e com a descrição do Anexo IV (Especificações Técnicas) que é parte integrante desta Cotação Prévia.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo cumprir as metas estabelecidas no **Convênio nº. 878204/2018**, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS.



3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar deste certame, empresa legalmente estabelecida no País, que atendam às disposições da presente Cotação e que contemplem em seu objetivo social atividades que permitam o fornecimento dos diversos itens, objeto desta Cotação Prévia.

3.2. É vedada a participação de empresas:

- a) Na forma de consórcio de empresas;
- b) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- c) Sob processo de concordata, falência, recuperação judicial, extrajudicial ou trabalhista;
- d) Impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;
- e) De colaboradores ou dirigentes da Contratante, ou responsável pelo certame.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. A proposta comercial deverá ser entregue em papel timbrado da empresa, não poderá conter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa devidamente identificado. Todos os valores da proposta deverão estar expressos em moeda nacional corrente e com validade de sessenta (60) dias.

4.2. **Data de início do recebimento das propostas: 24/04/2018**

4.3. **Prazo para envio das propostas: 08/05/2018**

4.3.1. **A proposta comercial deverá ser entregue até às 15h00min do dia 08 de maio de 2019 no Setor de Projetos** da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS, situado na Rua Carlinda Tognini, nº 221, Vila Progresso, na cidade de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, ou ainda no e-mail projetos.apae@apaecg.org.br até o horário das 23h:59min do mesmo dia.

4.3.2. A proposta comercial deverá ser entregue juntamente com as seguintes documentações:

- a) Carta de apresentação da proposta técnico-comercial (Modelo - Anexo II), contendo: prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias; descrição do objeto; preço unitário e total de cada item estipulados em moeda nacional; prazo de garantia igual ou superior ao previsto nas Considerações Gerais (Anexo III); e declaração de que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros, despesas com transportes e quaisquer outros encargos diretos e/ou indiretos relacionados à aquisição e treinamento.
- b) Prospectos e/ou manuais descritivos dos equipamentos com suas características técnicas e funcionais na língua portuguesa.
- c) Certificado de Registro ou Cadastro do equipamento ofertado;



- c.1) Caso o item oferecido seja isento de registro ou cadastro, deverá comprovar a sua isenção através de documentação expedida pela ANVISA;
d) Declaração de Habilitação (Anexo I).

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de comprovar a regularidade junto ao fisco o fornecedor está obrigado a apresentar os seguintes documentos.

- I) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II) Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, da sede da Empresa participante;
- III) Certidão Negativa de Débito do INSS (CND);
- IV) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- V) Comprovação de que a empresa não está inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS. O a referida comprovação poderá ser obtida por intermédio do link: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>

5.1.2. Para fins de comprovar a qualificação técnica o fornecedor está obrigado a apresentar no mínimo três atestados de fornecimento de equipamentos e/ou materiais para entidades públicas ou privadas, similares aos ora ofertados, emitidos pelos respectivos contratantes.

5.1.3. Todos os documentos deverão ser originais ou cópias autenticadas, e deverão estar rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato de documentos entregues.

6. PRAZO PARA FORNECIMENTO

6.1. O prazo estimado para fornecimento dos equipamentos propostos é de 30 (trinta) dias, contados da formalização do pedido. A entrega deverá ser realizada em uma única parcela.

6.2. Eventual ocorrência de caso fortuito ou força maior, que venha prejudicar a entrega no prazo, deverá ser informada pelo fornecedor para conhecimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS, visando compensação e aditamento de prazo sem penalização.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, em uma única parcela, contados do aceite definitivo.

7.2. Eventual rejeição dos equipamentos e/ou materiais, por estarem fora das especificações técnicas exigidas ou outro fato desabonador, devidamente justificado, implicará na imediata suspensão do pagamento até que estes bens sejam adequados ao efetivamente proposto.



8. DAS PENALIDADES

8.1. Caso o fornecedor não atenda os prazos fixados na Ordem de Compra, garantida prévia e fundamentada justificativa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) impedimento de participar de futuras negociações com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS;
- b) Multa de 0,5% (meio por cento) do valor da Ordem de Compra, por dia de atraso;
- c) Responder judicialmente por perdas e danos ocasionados direta ou indiretamente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS e/ou terceiros, os quais serão apurados em competente processo, levando em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Integram o presente Edital de Cotação Prévia os seguintes anexos:

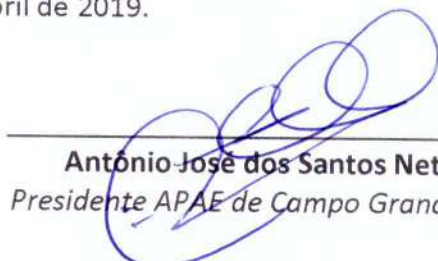
- ANEXO I – Declaração de Habilitação;
- ANEXO II - Carta de Apresentação da Proposta Técnico-Comercial;
- ANEXO III - Considerações Gerais;
- ANEXO IV - Especificações Técnicas.

9.2. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS reserva a si o direito de revogar a presente Cotação Prévia por razões de seu interesse devidamente justificadas, ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo de sua vigência, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

9.3. Quaisquer informações, dúvidas ou esclarecimentos em relação a esta Cotação Prévia de Preço e seus Anexos, poderão ser obtidos mediante requerimento por escrito enviado para o e-mail projetos.apae@apaecg.org.br, aos cuidados do SETOR DE PROJETOS, até o 3º dia útil anterior ao prazo de envio das propostas comerciais, sendo que toda informação relevante prestada passará a integrar o processo de cotação prévia.

9.4. Os pareceres técnicos e de resultado da presente cotação serão disponibilizadas por e-mail. Serão disponibilizadas fotocópias ou cópias impressas aos representantes das empresas que as solicitarem.

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2019.



Antônio José dos Santos Neto
Presidente APAE de Campo Grande MS

ANEXO I

(Modelo em papel timbrado da empresa participante)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE/MS
Ref.: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº. 001/2019.

Prezados Senhores:

(/Nome da Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada _____ (endereço completo) _____, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigida no Edital da **Cotação Prévia de Preço nº. 001/2019** e manifesta plena concordância com as condições constantes nesta Cotação e respectivos Anexos.

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregado menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por fim, declaramos estar ciente de que, havendo algum documento impugnado por V.Sas., teremos até 48 (quarenta e oito) horas para substituí-lo, sob pena de preclusão da nossa participação na Cotação.

Termos em que pede deferimento.

Local e data

Empresa (identificação)

Assinatura do representante legal (indicar nome e cargo)

OBSERVAÇÃO:

Este documento deverá ser encaminhado juntamente com a PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL.



ANEXO II

(Modelo em papel timbrado da empresa participante)

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

Local e data

À
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE/MS

Ref.: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 001/2019.

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao disposto na Cotação Prévia de Preço supramencionado, encaminhamos para apreciação de V.Sas. nossa proposta técnico-comercial para fornecimento dos equipamentos licitados, declarando:

- 1º. Que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;
- 2º. Que nos preços ofertados já estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros, despesas com transportes e demais encargos direta ou indiretamente incidentes sobre os bens propostos;
- 3º. Que a descrição, marca e modelo do equipamento/ material, quantidade, preço unitário e total de cada item proposto. (Indicar o número do item correspondente ao produto licitado);
- 4º. Que o prazo máximo previsto para a entrega do bem descrito em cada item não será superior a 30 [trinta] dias, e caso haja necessidade será fundamentado a necessidade de prazo superior a este;
- 5º. O prazo mínimo de garantia dos equipamentos / materiais será de 18 meses.

Atenciosamente,

Empresa (identificação)

Assinatura do representante legal (indicar nome e cargo)

OBSERVAÇÃO:

No envelope PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL, além da declaração supra, deverão ser juntados os Prospectos e/ou Manuais descritivos dos equipamentos licitados e Declaração do fabricante, anuindo com a assistência técnica e o período de garantia dos equipamentos, no caso da empresa participante não ser o fabricante.



ANEXO III

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Toda a documentação técnica relativa aos bens fornecidos deverá estar disponível no momento da entrega dos produtos, devendo ser fornecida obrigatoriamente no idioma português.

2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ATENDIMENTO EXIGIDO

Durante o prazo de garantia, será prestada no ambiente da entidade adquirente por funcionários especializados, salvo em casos específicos, onde a manutenção e/ou os reparos e consertos deverão ser realizados em local indicado pelo fornecedor.

Em todos os casos de manutenção e/ou reparos, o fornecedor através da sua assistência técnica deverá informar qual será o prazo estimado do serviço.

3. GARANTIA

Garantia total para equipamentos: peças e serviços de instalação, deverá ser de no **mínima de 12 (doze) meses**, contados da data da qualificação e validação técnica dos bens.

Todos os equipamentos listados deverão ser novos, sendo vedado o fornecimento de equipamentos e/ou peças usadas ou reconcondicionadas.

4. SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE:

Caso a empresa participante não seja a fabricante dos bens, a mesma deverá apresentar declaração do respectivo fabricante ou de seu representante no país, anuindo com a assistência técnica e o período de garantia, em atenção ao disposto nesta Cotação. (Esta declaração deve acompanhar a proposta comercial da Empresa participante e mencionar obrigatoriamente o número desta cotação).

5. RETIRADA DO EQUIPAMENTO PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO

No caso de retirada do equipamento para manutenção e/ou reparos e consertos durante o prazo de garantia, todas as despesas de transporte e instalação são por conta do fornecedor.

6. ACEITE DEFINITIVO

Após a realização da instalação, testes e treinamentos haverá a emissão de certificado de aceite definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas, devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória.

Registro no CNAS - n° 254.754/71-40 - Registro no
Cart° 4° Of. - n° 48.129 - livro A-155 - CNPJ 03.025.707/0001-40
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 94.054 DE 25/02/87
"Autogestão e autodefensores: conquistando caminhos para ser e conviver".



7. TREINAMENTO

Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias para proceder à instalação e treinamento de operação, em datas a serem agendadas com a equipe Clínica da APAE/CG.

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº item	Nome do item	Especificação Técnica	Qtde.
01	Ar Condicionado	Capacidade: 12.000 btus inverter - condensadora e evaporadora tipo: split função: quente e frio	04
02	Armário	Dimensões/prateleiras: altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm/4 material confecção: aço capacidade mínima da prateleira: 40 kg	03
03	Armário com Aspiração de Segurança	Armário com aspiração de segurança para armazenagem de resinas e produtos químicos voláteis, dimensões 1200 x 600 x 1900 (mm) ou superior.	02
04	Armário Vitrine	Número de portas: 02 portas material de confecção: aço/ferro pintado laterais de vidro: possui	02
05	Arquivo	Material de confecção/ gavetas: aço/ de 3 a 4 gavetas deslizamento da gaveta: trilho telescópico	03
06	Bancada para Oficina Ortopédica	Bancada de trabalho com tampo em madeira, medindo no mínimo 2000 x 700 x 850 mm com gavetas.	08
07	Banqueta	Material de confecção: aço inoxidável assento: giratório regulagem de altura: possui rodízios: possui	06
08	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	Tipo: pressão coluna simples	02
09	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	Potência / vácuo: de 0,5 a 1,2 hp/ 110 a 730 mmhg	02
10	Bomba de Vácuo de 3 a 10 HP/CV	Características Mínimas: Vazão: 7 - 136 m3/h; Potência: 0,75-7,5 HP; Aplicação: 30-760 Torr, ou seja, 40-1013 mbar, ou até 6 Torr com ejetor de ar atmosférico; Vedação: selo mecânico; Montagem monobloco em motor; Material: Ferro nodular com rotor em bronze.	02
11	Cadeira	Material de confecção: aço/ferro pintado braço: não possui; Rodízios: não possui; regulagem de altura: não possui Assento/encosto: polipropileno	07
12	Cadeira de Rodas Adulto	Material de confecção/apoio para braços/apoio para pés/elevação de pernas: aço ou ferro	06

13	Central Captadora de Pó	Central captadora de pó, bandeja de resíduos com alarme sonoro e visual, ventilador centrifugo de 2 HP, filtro de ruídos, acionamento remoto, capacidade para 3 pontos de aspiração simultâneos.	01
14	Compressor de Ar	Reservatório (cap.) / potência / consumo: 30 a 50 (l) / 1 hp a 2.5 hp / 7.4 a 9.5 pés	01
15	Computador Básico) (Desktop-	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	03
16	Esmerilhadeira Elétrica Angular	Esmerilhadeira elétrica profissional para discos de 4 1/2 polegadas (115mm) 600W ou superior, rotação de trabalho entre 10000 e 12000 RPM.	01

17	Estante	Material de confecção/capacidade: aço ou ferro pintado/de 101 a 200kg - Reforço: possui	02
18	Exaustor de Ar Industrial	Diâmetro mínimo de 500mm, largura mínimo de 300mm, motor blindado 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em Alumínio, 140 m ³ /min - 8400 m ³ /h de vazão, pressão de 15mmCA e ruído de 83 dB(A), alimentação elétrica a definir pela instituição.	02
19	Forno Ortopédico de Infravermelho	Forno infravermelho, capacidade de temperatura de 250 grau Celsius ou superior, volume mínimo de 700 L, largura interna mínima de 1300 mm, profundidade mínima de 1000 mm, porta com visor, controle de temperatura, ajuste de temperatura, potência de 7000 W ou superior, bandeja deslizável tipo gaveta para facilitar a retirada da placa e base para instalação (suporte).	01
20	Furadeira Elétrica de Bancada	Furadeira de bancada c/ mandril de aperto rápido de 1 a 13mm. 1/3 HP ou superior, c/ ajuste de no mínimo 2 velocidades, com mesa ajustável.	01
21	Furadeira Manual Industrial 1/2	Furadeira manual industrial 1/2 potência mínima 600W; rotação máxima de pelo menos 1.300RPM.	01
22	Graminho Traçador	Graminho traçador com capacidade de ajuste de altura de 0 a 50 cm ou superior, base estável em ferro fundido com hastes inoxidáveis.	05
23	Lixadeira Dupla	Lixadeira com disco de 300 mm do lado esquerdo e cinta de lixa de 2000 x 50 mm no lado direito. Válvulas e bocais para captação dos resíduos, acionamento remoto do captador de pó, acionamento do motor por painel ou pedal. A alimentação elétrica será definida pela entidade compradora.	01
24	Lixadeira Plana / Cinta Larga	Lixadeira plana com cinta-lixas com largura mínima de 200 mm, com pedal de segurança e carenagem com sistema de aspiração de pó.	02
25	Máquina de Solda MIG MAG	Máquina de Solda MIG para arames com gás ou sem gás. Proteção contra superaquecimento, Alimentador de arame integrado. Regulagem de saída do arame ponto e intermitente. Regulagem de corrente de 30 a 190 A. Fusível de proteção. Tensão nominal: 220V/monofásica, Frequência: 60 Hz, Potência mínima de 5,2 KVA. Diâmetro do arame de aço: 0,8 - 1 mm. Diâmetro do arame sem gás: 0,8 - 1 mm. Estágios de potência: 4. Classe de proteção: IP21, Grau de proteção: H.	01

26	Máquina de Sucção para Laminação	Equipamento de sucção projetado especialmente para laminação de estratificados de resina na técnica ortopédica; Sistema de controle microprocessado de alta precisão; Indicadores digitais para leitura da pressão efetiva e ajuste de setpoint; Dois filtros para retenção de umidade com alarmes independentes; Oito bicos de aspiração independentes, agrupados em dois ramais com pressões diferentes; Válvulas solenóides especiais para vácuo; Filtros descartáveis em cada bico de aspiração; Válvula de alívio para proteger a partida da bomba. Pressão negativa mínima de 220mbar (regulável), Potência mínima de 100W.	01
27	Martelete Pneumático	Martelete pneumático para gesso com jogo de cinzeis e capacidade de 3000 BPM.	02
28	Mesa Auxiliar	- Dimensões mínimas/material de confecção: 40 x 40 x 80 (cm) / aço inoxidável - Rodízios: possui	05
29	Mesa de Reunião	- Material de confecção: madeira/ mdp/ mdf/ similar - tipo: redonda de 1,20 d	01
30	Mesa para Computador	- Base: madeira/ mdp/ mdf/ similar - Suporte para teclado: possui - Suporte para cpu: possui - Suporte para impressora: possui - Gavetas: de 01 a 02 gavetas - Material de confecção: madeira/ mdp/ mdf/ similar	01
31	Mesa para Consultório	- Base: aço / ferro pintado - Gavetas: 02 - Tampo: madeira/ mdp/ mdf/ similar	02
32	Mocho	- Material de confecção: aço carbono - encosto: possui - regulagem de altura: a gás	05
33	Morsa de Bancada	Morsa de Bancada nº 3 a 5, ferramenta em ferro nodular ou fundido e aço forjado, garras com mordentes comuns ou retificados, acionamento através de uma manivela aproximando ou distanciando o mesmo.	08
34	Moto Esmeril	Moto esmeril de coluna ponta dupla, capacidade de rotação mínima de 3400 RPM com 2 HP ou superior, chave de emergência e protetor de rebolo.	01
35	Motor de Suspensão	- Potência: até 110w - Caneta: possui	01
36	Negatoscópio	- Tipo: lâmpada fluorescente/ 2 corpos	03
37	No-Break	Especificação mínima: que esteja em linha de	02

37	No-Break	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115v; alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	02
38	Panela Elétrica para Confecção de Órteses	Panela Elétrica para confecção de órteses em termoplástico de baixa temperatura, construída em alumínio reforçado para distribuição uniforme de calor, superfície anti-aderente, potência de 1.500 W ou superior, com medidas mínimas de 40 cm x 30 cm x 6,4 cm.	02
39	Parafusadeira Pneumática Manual	Parafusadeira Pneumática com rotação de 1800 RPM no mínimo e torque entre 1 a 6 Nm ou 0,102 a 0,6118 Kgfm no mínimo, sentido de rotação reversível (horário e anti-horário)	01
40	Serra Tico-Tico	Serra elétrica tipo Tico-Tico com empunhadura ergonômica e gatilho com trava ambidestra e sistema de troca de lâmina rápida. Deve possuir velocidade variável de 500 a 3100 rpm que permita cortes em ângulos de até 45° para os lados direito e esquerdo. Deve possuir baixo índice de ruído e vibração e sistema de sopro para manter a área de trabalho sempre limpa. Potência de 400W. Comprimento de golpe: 18 mm. Capacidade de corte em aço: 3 mm, Madeira: 65 mm e Alumínio: 12 mm. Deve acompanhar: chave de fenda, lâmina de serra e proteção anticavaco. 220v	03
41	Silo	Silo para armazenamento de gesso e similares com capacidade mínima de 250 KG. Confeccionado em Ferro com pintura epóx. Retirada de gesso através de movimentação manual com parafuso espiral.	01
42	Soprador Térmico	Controle de temperatura: possui potência: 1200 a 2000 watts	05
43	Televisor	Tamanho da tela: de no mínimo 41", full hd, entrada: hdmi, LED, conversor digital, USB, Smart TV.	02

